



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

**RESOLUÇÃO Nº 183/2011-SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.002.432-0 em consonância com o artigo 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

**Resolve,**

**I – Instaurar** Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar o responsável, pelos escritos de ameaças a vários servidores encontrados em 14 de março de 2011, no cubículo 2-09-13, Área de Isolamento Celular (AIC) da Penitenciária Estadual de Piraquara II, conforme Memorando n.º 066/2011 – DISED (fls.04).

**II – Designar**, conforme Resolução 158/2011, a Comissão Permanente de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos.

**III – Revogar** a Resolução no 138/2011.

**IV- Publique-se.**

Curitiba, 18 de outubro de 2011.

**Maria Tereza Uille Gomes,**  
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.